



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA
Secretaria de Articulação e Relações Institucionais
Gerência de Exames e Concursos

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

(Edital n.º 26/2016 e Edital de Retificação n.º 01)

COMUNICADO

(Alteração do Gabarito Definitivo da Questão 95 do cargo Assistente Social)

A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais (SARI)/Gerência de Exames e Concursos (GEC) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), considerando:

- a) que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, em observância ao princípio da legalidade, visando ao interesse público, conforme o princípio da autotutela previsto na Súmula n.º 473 do e. Supremo Tribunal Federal;
- b) que a Banca Examinadora reconhece ter incorrido em equívoco na análise do recurso e, conseqüentemente, na elaboração do parecer referente à Questão **95** da Prova de Objetiva ao cargo de **Assistente Social**;
- c) que o texto original da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterado **somente** em 28 de dezembro de 2016 pela Lei n.º 13.409, quando as provas já estavam editoradas, pode ter prejudicado candidatos na interpretação da **Questão 95** da Prova Objetiva ao cargo de **Assistente Social**, especialmente referente à afirmativa do terceiro parênteses, levando-os a julgamento dúbio de tal afirmativa,

COMUNICA a Anulação da Questão 95 da Prova Objetiva ao cargo de Assistente Social, e o Gabarito Definitivo corresponde ao Gabarito Preliminar considerando a Questão 95 – ANULADA.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

Abraão Lincoln de Oliveira Sousa
Gerente de Exames e Concursos/SARI/UFMT